



Portaria nº. 172, de 13 de outubro de 2025

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)** ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 566, exercente do Cargo de Diretor de Licitações e Compras, como resarcimento das despesas em uma viagem oficial, realizada no dia 06 de outubro de 2025, acompanhando Diretor da Escola do Legislativo, à federação das câmaras Municipais do RN – FECAM, com o objetivo de articular a realização do I SEMINÁRIO SERIDOENSE DE CÂMARAS MUNICIPAIS, previsto para o dia 02 de novembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3877/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 13 de outubro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo